



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
EXTRATO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS



EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº. 151/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2015



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE E REPASSE PARA O MUNICÍPIO DE DEPOSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Em Reais

MÊS	ESTOQUE	FUNDO DE RESERVA	VALOR REPASSADO PARA AS CONTAS DE PRECATÓRIOS NO TJSE
julho-16	25.408.769,49	7.622.630,85	17.648.879,86
agosto-16	25.493.451,61	7.648.035,48	0,00
setembro-16	25.597.839,03	7.679.351,71	0,00
outubro-16	25.818.671,22	7.745.601,37	0,00
novembro-16	28.170.216,13	8.451.064,84	0,00
dezembro-16	28.735.086,13	8.620.525,84	0,00
janeiro-17	28.981.201,00	8.694.360,30	0,00
fevereiro-17	29.276.626,73	8.782.988,02	0,00
março-17	29.625.925,39	8.887.777,62	2.041.692,59
abril-17	33.551.943,07	10.065.582,92	180.730,41
maio-17	33.352.297,87	10.005.689,36	2.656.509,22
junho-17	33.869.810,39	10.160.943,13	0,00
julho-17	33.781.888,49	10.134.566,55	67.665,39
agosto-17	33.736.547,68	10.120.964,30	0,00
setembro-17	33.891.673,82	10.167.502,15	0,00
outubro-17	34.009.579,27	10.202.873,78	0,00
novembro-17	34.277.225,82	10.283.167,75	0,00
dezembro-17	33.280.655,80	9.984.196,74	0,00
janeiro-18	33.548.779,43	10.140.039,76	0,00
fevereiro-18	33.552.464,16	10.065.739,25	0,00
março-18	33.409.191,59	10.022.757,48	0,00
abril-18	33.678.174,40	10.133.452,32	0,00
maio-18	33.888.160,26	10.166.448,08	0,00
junho-18	33.089.950,07	10.226.985,02	0,00
julho-18	35.907.430,47	10.772.229,14	0,00
agosto-18	36.437.639,72	10.931.291,92	728.920,02
setembro-18	37.082.313,06	11.290.696,32	0,00
outubro-18	37.274.935,65	11.182.480,70	0,00
novembro-18	38.033.633,01	11.410.089,90	6.365,30
dezembro-18	39.056.308,48	11.716.892,54	419.438,62
TOTAL			23.750.201,41



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE JANEIRO/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.548.779,43	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.548.779,43	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	23.408.739,67	69,78%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.484.145,60	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.140.039,76	30,22%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.140.039,76	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	-75.405,93	-0,22%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.064.633,83	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSION:08/02/2018 10H46

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 08 de Fevereiro de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE FEVEREIRO/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.552.464,16	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.552.464,16	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	23.440.945,60	69,86%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	45.779,91	0,14%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.486.724,91	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.111.518,56	30,14%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.111.518,56	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.065.739,25	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSÃO:08/02/2018 10H46

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 13 de Março de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE MARÇO/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.409.191,59	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.409.191,59	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	23.594.702,49	70,62%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.386.434,11	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	9.814.489,10	29,38%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	9.814.489,10	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	208.268,38	0,62%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.022.757,48	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:20/04/2018 11H01

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 20 de Abril de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE ABRIL/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.678.174,40	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.678.174,40	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	23.497.073,76	69,77%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.574.722,08	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.181.100,64	30,23%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.181.100,64	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	-77.648,32	-0,23%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.103.452,32	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:20/04/2018 11H01

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 11 de Maio de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE MAIO/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.888.160,26	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.888.160,26	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	23.692.785,13	69,91%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.721.712,18	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.195.375,13	30,09%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.195.375,13	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO		
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	-28.927,05	-0,09%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.166.448,08	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:11/06/2018 16H11

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 11 de Junho de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE JUNHO/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	34.089.950,07	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	34.089.950,07	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	24.279.976,52	71,22%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.862.965,05	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	9.809.973,55	28,78%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	9.809.973,55	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO		
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	-417.011,47	-1,22%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.226.985,02	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:10/07/2018 16H17

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 11 de Junho de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE JULHO/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	35.907.430,47	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	35.907.430,47	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	24.406.281,30	67,97%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	25.135.201,33	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	11.501.149,17	32,03%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	11.501.149,17	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO		
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	-728.920,03	-2,03%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.772.229,14	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSION:10/07/2018 16H17

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 15 de Agosto de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE AGOSTO/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	36.437.639,72	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	36.437.639,72	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	25.664.328,69	70,43%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	25.506.347,80	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.773.311,03	29,57%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.773.311,03	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO		
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	157.980,89	0,43%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.931.291,92	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.324.397,50	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.662.198,75	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.662.198,75	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSÃO:14/09/2018 15H50

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 10 de Setembro de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE SETEMBRO/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	37.082.313,06	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	37.082.313,06	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	25.791.616,74	69,55%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	25.957.619,14	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	11.290.696,32	30,45%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	11.290.696,32	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO		
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	166.002,40	0,45%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	11.290.696,32	30,45%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.324.397,50	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.662.198,75	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.662.198,75	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSÃO:14/09/2018 15H50

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 09 de Outubro de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE OUTUBRO/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	37.274.935,65	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	37.274.935,65	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	26.086.089,63	69,98%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	26.092.454,96	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	11.188.846,02	30,02%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	11.188.846,02	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO		
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	-6.365,33	-0,02%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	11.182.480,70	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.324.397,50	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.662.198,75	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.662.198,75	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSÃO:22/11/2018 11H35

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 22 de Novembro de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE NOVEMBRO/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	38.033.633,01	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	38.033.633,01	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	26.204.104,49	68,90%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	26.623.543,11	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	11.829.528,52	31,10%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	11.829.528,52	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO		
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	-419.438,62	-1,10%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	11.410.089,90	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.324.397,50	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.662.198,75	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.662.198,75	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:22/11/2018 11H35

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 05 de Dezembro de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE DEZEMBRO/2018

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	39.056.308,48	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	39.056.308,48	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	26.720.776,38	68,42%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	27.339.415,94	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	12.335.532,10	31,58%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	12.335.532,10	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO		
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	-618.639,56	-1,58%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	11.716.892,54	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.750.201,42	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.875.100,71	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.875.100,71	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:18/01/2019 15H08

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 31 de Dezembro de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE JANEIRO DE 2018



CPRESI - 061/2018

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.
Jefferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 33.548.779,43
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.140.039,76
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 10.064.633,83
Diferença	(R\$ 75.405,93)

Neste interm, consoante ao disposto no § 1º do artigo 5º da referida lei, solicitamos que o Tesouro Municipal realize a transferência de recursos necessários à recomposição do fundo de reserva da Conta Única de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais do Município de Aracaju, mantida na agência 034, sob nº 28/882.653-6.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de janeiro/2018, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Fernando Soares da Mota
Presidente

MÊS DE JANEIRO/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2015,

Em Reais	
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	VALOR
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)	33.548.779,43
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO	%
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *	23.408.739,67 69,78%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(IV)-(II)	
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º LC 151/2015)	23.484.145,60 70,0%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA	%
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(II)	10.140.039,76 30,22%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(V)-(VI)**	-75.405,93 -0,22%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)	10.064.633,83 30,0%

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária.

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPANÇA *

pag.: 1/1/1

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNEJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/01/2018 a 31/01/2018 Emissão: 05/02/2018 14:41:46

Data	Histórico	Orig. Documento	Valor	Saldo
30/01	DB TRANSF CCP P/ COO	006313253	389,98D	10.142.003,28
30/01	CORRECCO PRO RATA	008313253	0,38C	10.142.003,66
30/01	DB TRANSF CCP P/ COO	008313253	348,89D	10.141.654,77
30/01	CORRECCO PRO RATA	008313253	0,39C	10.141.655,16
30/01	DB TRANSF CCP P/ COO	008313253	354,53D	10.141.300,63
31/01	DB TRANSF CCP P/ COO	000041025	1,61C	10.141.302,24
31/01	CORRECCO PRO RATA	000041025	1.262,48D	10.140.039,76
31/01	RETRADA	000041025		10.140.039,76
	SALDO ATUAL			

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
01.1	5.667.867,02	02.1	0,00
03.1	0,00	04.1	602,75
05.1	0,00	06.1	0,00
07.1	0,00	08.1	16.058,11
09.1	1.123.264,43	10.1	0,00
12.1	1.784.553,26	13.1	0,00
14.1	506.619,20	15.1	88.565,06
16.1	0,00	17.1	0,00
18.1	24.711,86	19.1	0,00
20.1	613.111,22	21.1	0,00
22.1	0,00	23.1	21.785,15
24.1	328,64	25.1	176.920,23
26.1	96.485,20	27.1	219.147,23

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICIPIO DE ARACAJU

SLD CONTA MUNICÍPIO:	10.140.039,76	SLD DEP. JUDICIAL:	33.548.779,43
FUNDO RESERVA :	10.064.633,83	DIFERENÇA :	75.405,93

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOE

EMISSÃO:11/1/2018 11H10

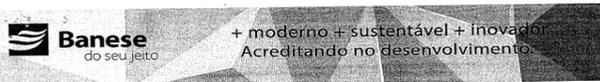
PAGINA 019



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE FEVEREIRO DE 2018



CPRESI - 154/2018

Aracaju, 07 de março de 2018

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 33.552.464,16
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.065.739,25
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 10.111.518,56
Diferença	R\$ 45.779,31

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de fevereiro/2018, e o extrato do fundo de reserva.

MÊS DE FEVEREIRO/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2015,

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	VALOR	%
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)	33.552.464,16	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO	23.440.945,60	69,85%
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *		
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(I)-(II)	23.486.724,91	70,0
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (I) x II (art. 3º LC 151/2015)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (IV) - (III)	10.111.518,56	30,14%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(IV)-(V) **	45.779,31	-0,14%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (I) x III (art. 3º da LC 151/2015)	10.065.739,25	30,0

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária
** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOEJF

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANÇA *

Pag.: 0003

Agência : 0094-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNAJ: 034300614-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/02/2018 a 26/02/2018 Emissão: 05/03/2018 10:44:39

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
16.1	0,00	17.1	0,00
18.1	24.851,58	19.1	0,00
20.1	415.447,08	21.1	0,00
22.1	0,08	23.1	21.988,32
24.1	330,49	25.1	177.926,55
26.1	97.030,74	27.1	228.386,30

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICIPIO DE ARACAJU

SLD CONTA MUNICIPIO: 10.111.518,56
FUNDO RESERVA : 10.065.739,25
SLD DEP. JUDICIAL: 33.552.464,16
DIFERENÇA : 45.779,31

EMISSÃO:13/03/2018 11H10

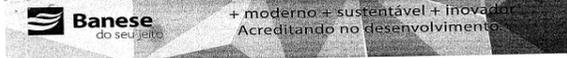
PAGINA 020



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE MARÇO DE 2018



CPRESI - 207/2018

Aracaju, 06 de abril de 2018

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 33.409.191,59
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.022.757,48
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 9.814.489,10
Diferença	(R\$ 208.268,38)

Neste interm, consoante ao disposto no § 1º do artigo 5º da referida lei, solicitamos que o Tesouro Municipal realize a transferência de recursos necessários à recomposição do fundo de reserva da Conta Única de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais do Município de Aracaju, mantida na agência 034, sob nº 28/882.653-6.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de março/2018, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES DA MOTA
Presidente

MÊS DE MARÇO/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2015,

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		Em Reais
		VALOR
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)		33.409.191,59
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		
VALOR	%	
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II)*	70,62%	23.594.702,49
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(II)-(I-III)	70,0	23.386.434,11
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º LC 151/2015)		
VALOR	%	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I-IV)	29,38%	9.814.489,10
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(III)-(V)**	0,62%	208.268,38
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) art. 3º da LC 151/2015	30,0	10.022.757,48

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANCA * Pág.: 10/003

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 014300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/03/2018 a 31/03/2018 Emissão: 03/04/2018 13:37:45

Data Histórico	Ori Documento	Valor	Saldo
27/03 DB TRANSF EXC AG	009054033	137,00D	9.855.496,73
27/03 COBRECAG PRO BATA	009054033	1,24C	9.855.498,05
27/03 DB TRANSF EXC AG	009054033	2.406,68D	9.852.891,37
28/03 COBRECAG PRO BATA	009043509	1,43C	9.852.892,80
28/03 RETIRADA	009043509	2.107,24D	9.850.785,56
28/03 COBRECAG PRO BATA	009043509	25,86C	9.850.801,42
28/03 COBRECAG PRO BATA	009043509	12.892,76D	9.837.908,66
28/03 RETIRADA	009049942	3,22C	9.837.911,88
28/03 COBRECAG PRO BATA	009049942	2.425,44D	9.835.486,44
28/03 COBRECAG PRO BATA	009047856	2,73C	9.835.298,17
28/03 RETIRADA	009047856	1.406,11D	9.833.890,04
28/03 COBRECAG PRO BATA	009054033	337,55D	9.833.552,49
28/03 COBRECAG PRO BATA	009054033	4,71C	9.833.557,20
29/03 DB TRANSF EXC AG	009054033	3.348,49D	9.830.208,71
29/03 COBRECAG PRO BATA	009054033	6,31C	9.830.215,02
29/03 DB TRANSF EXC AG	009054033	346,10D	9.829.868,72
29/03 COBRECAG PRO BATA	009049764	3,13C	9.829.845,85
29/03 RETIRADA	009049764	802,01D	9.829.043,84
29/03 COBRECAG PRO BATA	009054033	6,48C	9.829.047,52
29/03 COBRECAG PRO BATA	009054033	143,65D	9.828.703,87
29/03 COBRECAG PRO BATA	009054033	4,39C	9.828.708,26
29/03 DB TRANSF EXC AG	009054033	3.124,31D	9.825.583,95
29/03 COBRECAG PRO BATA	009054033	3,24C	9.825.587,19
29/03 DB TRANSF EXC AG	009054033	2.107,34D	9.823.279,85
29/03 COBRECAG PRO BATA	009054033	6,17C	9.823.286,02
29/03 DB TRANSF EXC AG	009054033	121,03D	9.823.259,99
29/03 COBRECAG PRO BATA	009054033	0,95C	9.823.259,04
29/03 DB TRANSF EXC AG	009054033	388,77D	9.822.770,27
29/03 COBRECAG PRO BATA	009054033	10,43C	9.822.780,70
29/03 DB TRANSF EXC AG	009054033	7.814,25D	9.814.965,95
29/03 COBRECAG PRO BATA	009054033	0,69C	9.815.263,64
29/03 DB TRANSF EXC AG	009054033	490,25D	9.814.873,35
29/03 COBRECAG PRO BATA	009054033	0,74C	9.814.873,29
29/03 DB TRANSF EXC AG	009054033	25,10D	9.814.848,19
29/03 COBRECAG PRO BATA	009054033	0,50C	9.814.848,19
29/03 DB TRANSF EXC INT	009054033	559,09D	9.814.489,10
SALDO ATUAL			

SALDO POR SUB-CONTA

Diá Aniv.	Valor	Diá Aniv.	Valor
01.1	5.474.737,57	02.1	0,00
03.1	0,00	04.1	0,00
05.1	0,00	06.1	0,00
07.1	0,00	08.1	36.237,04
09.1	916.778,34	10.1	0,00
12.1	1.424.420,77	13.1	0,00
14.1	512.264,51	15.1	88.572,57
16.1	0,00	17.1	0,00
18.1	24.967,22	19.1	0,00
20.1	455.473,73	21.1	0,00
22.1	0,00	23.1	22.027,89
24.1	332,28	25.1	176.031,66
26.1	97.860,34	27.1	223.589,38

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

SLO CONTA MUNICÍPIO: 9.814.489,10 SLD DEP. JUDICIAL: 33.409.191,59



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE ABRIL DE 2018



CPRESI - 285/2018

Aracaju, 07 de maio de 2018

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 33.678.174,40
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.103.452,32
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 10.181.100,64
Diferença	R\$ 77.648,32

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de abril/2018, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Fernando Soares da Mota
Presidente

MÊS DE ABRIL/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2015,

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	VALOR
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)	33.678.174,40
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO	VALOR %
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *	23.497.073,76 69,77%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(I)-(II)	
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º LC 151/2015)	23.574.722,08 70,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA	VALOR %
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(III)	10.181.100,64 30,23%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(V)-(IV) **	-77.648,32 -0,23%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)	10.103.452,32 30,0

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPANÇA * Pág.: 0003

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/04/2018 a 30/04/2018 Exibido: 07/05/2018 11:22:54

Data Histórico	Orig. Documento	Valor	Saldo
27/04 CORREÇÃO PRO RATA	000034013	3,15C	10.193.133,42
27/04 DB TRANSF EXC AG	000034013	2.394,42D	10.190.739,00
27/04 CORREÇÃO PRO RATA	000053972	5,00C	10.190.744,00
27/04 RETIRADA	000053972	3.573,72D	10.187.170,28
27/04 CORREÇÃO PRO RATA	000055218	2,86C	10.187.173,14
27/04 RETIRADA	000055218	2.045,02D	10.185.128,12
30/04 CORREÇÃO PRO RATA	000054951	6,36C	10.185.134,48
30/04 RETIRADA	000054951	4.033,80D	10.181.100,64
SALDO ATUAL			10.181.100,64

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
01.1	5.500.098,34	02.1	6,00
03.1	0,00	04.1	0,00
05.1	0,00	05.1	0,00
07.1	0,00	08.1	16.125,66
09.1	851.424,92	10.1	394,00
11.1	1.937,66	12.1	1.897.621,71
13.1	0,00	14.1	515.060,51
15.1	-0,061,46	16.1	0,00
17.1	0,00	18.1	322.619,14
19.1	0,00	20.1	457.957,74
21.1	0,00	22.1	0,00
23.1	22.143,79	24.1	334,02
25.1	179.832,92	26.1	98.073,67
27.1	222.755,10		

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

SLD CONTA MUNICÍPIO:	10.181.100,64	SLD DEP. JUDICIAL:	33.678.174,40
FUNDO RESERVA :	10.103.452,32	DIFERENÇA :	77.648,32

EMISSÃO:11/05/2018 11H04

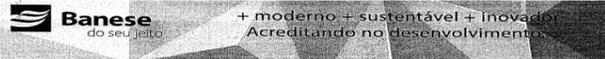
PAGINA 022



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE MAIO DE 2018



CPRESI - 328/2018 Aracaju, 06 de junho de 2018

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	RS 33.888.160,26
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	RS 10.166.448,08
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	RS 10.195.375,13
Diferença	RS 28.927,05

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de maio/2018, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Fernando Soares da Mota
Presidente

MÊS DE MAIO/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2015,

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		Em Reais
	VALOR	
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)	33.888.160,26	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		
VALOR		%
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (III)*	23.692.785,13	69,91%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)-(IV)-(V)		
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (VI) = (70% x I) (art. 3º da LC 151/2015)	23.721.712,18	70,0%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		
VALOR		%
FUNDO DE RESERVA APURADO (VI) = (III)-(IV)	10.195.375,13	30,09%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)-(VII)-(V) **	-28.927,05	-0,09%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (80% x I) (art. 3º da LC 151/2015)	10.166.448,08	30,0%

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saídas ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Banco de Estado de Sergipe S.A. • EXTRATO DE FOLGANÇA • Pág. 0003

Agência : 0384-1 João Pessoa
Conta : 03888888-4 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
C/D/C/D/A : 014305614-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM REQUERIDO

Movimentos a partir de: 01/05/2018 a 31/05/2018 Emissão: 05/06/2018 11:23:03

Data	Histórico	Orig	Documento	Valor	Saldo
23/05	DE TRANSF EIC AJ		00034013	57,862 10.223.638,23	
23/05	CORREÇÃO PRO RATA		00034013	0,112 10.223.638,24	
23/05	DE TRANSF EIC AJ		00034013	91,780 10.223.546,46	
23/05	CORREÇÃO PRO RATA		00034013	0,842 10.223.546,93	
23/05	DE TRANSF EIC AJ		00034013	378,220 10.223.168,69	
23/05	DEP. DINHEIRO JUD	15	00058653	954,000 10.214.122,69	
24/05	CORREÇÃO MONETARIA		00000000	2,582 10.214.124,32	
24/05	CORREÇÃO MONETARIA		00000000	0,120 10.214.124,44	
24/05	RETRATADA		00054027	139,360 10.213.985,08	
24/05	RETRATADA		00054027	251,200 10.213.733,88	
24/05	RETRATADA		00054027	561,440 10.213.172,44	
24/05	CORREÇÃO PRO RATA		00054027	0,180 10.213.172,62	
24/05	RETRATADA		00054027	112,310 10.213.060,33	
24/05	CORREÇÃO PRO RATA		00058096	3,310 10.213.061,62	
24/05	RETRATADA		00058096	2.444,080 10.210.620,54	
24/05	CORREÇÃO PRO RATA		00058096	4,460 10.210.620,29	
24/05	CORREÇÃO PRO RATA		00058096	2.119,160 10.208.481,04	
24/05	RETRATADA		00058096	1,790 10.208.481,83	
24/05	CORREÇÃO PRO RATA		00058096	794,390 10.207.687,44	
24/05	CORREÇÃO MONETARIA		00000000	556,350 10.208.281,79	
25/05	CORREÇÃO MONETARIA		00000000	439,670 10.208.721,66	
28/05	CORREÇÃO MONETARIA		00000000	516,030 10.205.242,69	
28/05	CORREÇÃO MONETARIA		00000000	214,580 10.205.477,29	
28/05	CORREÇÃO MONETARIA		00000000	351,340 10.205.828,65	
28/05	CORREÇÃO MONETARIA		00000000	686,890 10.210.414,76	
28/05	CORREÇÃO PRO RATA		00052237	13,960 10.210.428,71	
28/05	CORREÇÃO PRO RATA		00052237	4.862,460 10.205.566,23	
28/05	RETRATADA		00055139	12,900 10.205.598,73	
28/05	RETRATADA		00055139	4.338,300 10.201.260,43	
28/05	RETRATADA		00055139	3.370 10.201.261,80	
28/05	CORREÇÃO PRO RATA		00055139	1.167,590 10.200.096,21	
29/05	CORREÇÃO PRO RATA		00094013	8,400 10.200.105,01	
29/05	DE TRANSF EIC AJ		00094013	2.905,000 10.197.200,93	
29/05	CORREÇÃO PRO RATA		00094013	7,240 10.197.216,77	
29/05	DE TRANSF EIC INT		00094013	2.141,440 10.195.075,13	
29/05	SALDO ATUAL			10.195.375,13	

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
01.1	5.433.775,94	02.1	0,00
03.1	0,00	04.1	0,00
05.1	0,00	06.1	0,00
07.1	3.090,00	08.1	69.378,54
09.1	897.925,38	10.1	959,03
11.1	3.958,37	12.1	1.907.585,88
13.1	0,00	14.1	517.790,59
15.1	90.535,23	16.1	0,00
17.1	0,60	18.1	324.316,65
19.1	0,60	20.1	460.367,33
21.1	0,60	22.1	0,00
23.1	22.260,30	24.1	335,77
25.1	180.779,34	26.1	98.589,70
27.1	223.397,14		

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU
Mês: MAIO/2018 VALOR: 10.195.375,13 SALDO DEP. JUDICIAL: 33.888.160,26



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE JUNHO DE 2018

CPRESI - 371/2018

Aracaju, 05 de julho de 2018

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 34.089.950,07
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.226.985,02
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 9.809.973,55
Diferença	(R\$ 417.011,47)

Neste interim, consoante ao disposto no § 1º do artigo 5º da referida lei, solicitamos que o Tesouro Municipal realize a transferência de recursos necessários à recomposição do fundo de reserva da Conta Única de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais do Município de Aracaju, mantida na agência 034, sob nº 28/882.653-6.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de junho/2018, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Fernando Soares da Mota
Presidente

MÊS DE JUNHO/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2015, que trata da utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais, segue o demonstrativo dos depósitos mantidos nesta Instituição referentes ao Município de Aracaju.

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)		34.089.950,07	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) **		28.279.976,52	71,22%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(I)-(II)		23.862.965,05	70,0
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (I)X 0,3 (art. 3º LC 151/2015)			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(IV)		9.809.973,55	28,78%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(V)-(VI)**		417.011,47	1,22%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (I)X 0,3 (art. 3º da LC 151/2015)		10.226.985,02	30,0

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Banco do Estado de Sergipe S.A. • EXTRATO DE POUQUANÇA • Pág. 0004

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 02882653-6 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNEJ: 034180616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL - CTA SEM BLOQUEIO
Movimentou a partir de: 01/06/2018 a 30/06/2018 Dctimado: 01/07/2018 13:31:35

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
01.1	4.948.012,34	02.1	0,00
03.1	9,00	03.1	0,00
05.1	8.290,99	06.1	0,00
07.1	50.032,88	08.1	69.743,58
09.1	862.829,46	10.1	964,05
11.1	3.979,19	12.1	1.917.542,58
13.1	0,00	14.1	520.454,33
15.1	91.011,09	16.1	0,00
17.1	0,00	18.1	326.023,09
19.1	0,00	20.1	462.785,17
21.1	0,00	22.1	0,00
23.1	22.177,42	24.1	127,53
25.1	181.130,33	26.1	39.108,14
27.1	229.105,38		

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

SALDO CONTA MUNICÍPIO:	9.809.973,55	SALDO DEP. JUDICIAL:	34.089.950,07
FUNDO RESERVA :	10.226.985,02	DIFERENÇA :	-417.011,47



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE JULHO DE 2018



CPRESI - 414/2018

Aracaju, 07 de agosto de 2018

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	RS 35.907.430,47
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	RS 10.772.229,14
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	RS 11.501.149,17
Diferença	RS 728.920,03

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de julho/2018, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Fernando Soares de Mota
Presidente

MÊS DE JULHO/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2015,

	Em Reais	
	VALOR	
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		35.907.430,47
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)	VALOR	%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO	24.406.281,30	67,97%
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *		
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(IV)-(II)	25.195.201,33	70,0
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º LC 151/2015)	VALOR	%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA	11.501.149,17	32,03%
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(III)	-728.920,03	-2,03%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(III)-(V) **	10.772.229,14	30,0
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)		

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUQUANCA * Pag.:0004

Agência : 0834-1 João Pessoa
Conta : 02888693-6 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 05430616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO Exibição: 06/08/2018 14:36:14

Movimentou a partir de: 01/07/2018 a 31/07/2018

Data	Histórico	Orig. Documento	Valor	Saldo
31/07	DB TRANSF PG ALV JUD	009613000	1.835.930	11.501.149,17
	SALDO ATUAL			11.501.149,17

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
01.1	4.991.480,39	02.1	0,00
03.1	0,00	04.1	0,00
05.1	1.581.590,28	06.1	0,00
07.1	50.256,12	08.1	76.319,56
09.1	866.967,30	10.1	949,12
10.1	0,00	11.1	1.021.632,99
11.1	4.000,12	12.1	523.233,61
12.1	0,00	13.1	0,00
13.1	91.490,56	14.1	321.738,51
14.1	0,00	15.1	465.224,71
15.1	0,00	16.1	0,00
16.1	0,00	17.1	89.314,00
17.1	22.495,16	18.1	99.629,92
18.1	282.686,53	19.1	
19.1	226.289,80	20.1	

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

SALDO CONTA MÊS/CPIS: 11.501.149,17	SALDO DEP. JUDICIAIS: 35.907.430,47
FUNDO RESERVA : 10.772.229,14	DIFERENÇA : 728.920,03



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE AGOSTO DE 2018



CPRESI - 470/2018

Aracaju, 10 de setembro de 2018

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 36.437.639,72
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.931.291,92
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 10.773.311,03
Diferença	(R\$ 157.980,89)

Neste interm, consoante ao disposto no § 1º do artigo 5º da referida lei, solicitamos que o Tesouro Municipal realize a transferência de recursos necessários à recomposição do fundo de reserva da Conta Única de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais do Município de Aracaju, mantida na agência 034, sob nº 28/882.653-6.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de agosto/2018, e o extrato do fundo de reserva.

MÊS DE AGOSTO/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispões sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2016

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)		36.437.639,72
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *	VALOR	25.664.328,69
	%	70,43%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(IV)-(II)		
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º LC 151/2015)	VALOR	25.506.347,80
	%	70,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(II)	VALOR	10.773.311,03
	%	29,57%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(VII)-(V) **		
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)	VALOR	10.931.291,92
	%	30,0

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Agência: 0634-1 João Pessoa
Conta: 008802843-6 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PP/CPRESI: 034300618-01

Ítem de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO
Relatório: 10/09/2018 09:04:46

movimentos a partir de: 01/08/2018 a 31/08/2018

Des	Descrição	Qtd	Documento	Valor	Saldo
9/08	CORREÇÃO PRO RATA	55	000072842	5,00	10.773.311,03
9/08	RETIKADA	55	000072842	115,230	10.773.311,03
9/08	CORREÇÃO PRO RATA	55	000071762	0,210	10.773.311,03
9/08	RETIKADA	55	000071762	311,030	10.773.311,03
9/08	DEP DEBENREIO JUD	15	000065714	954,090	10.773.311,03
9/08	RETIKADA	15	000073390	138,680	10.773.311,03
9/08	CORREÇÃO PRO RATA	55	000072660	011,320	10.773.311,03
9/08	RETIKADA	55	000072660	3.900,000	10.773.311,03
9/08	CORREÇÃO PRO RATA	55	000072660	4.610,480	10.773.311,03
9/08	RETIKADA	15	000636872	7.000,090	10.773.311,03
SALDO ATUAL					10.773.311,03

SALDO POR SUB-CONTA

Id Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
1.1	5.024.657,92	02.1	5,00
3.1	0,00	04.1	9,00
5.1	497.227,70	06.1	9,00
7.1	50.566,75	08.1	70.479,44
9.1	871.529,91	10.1	874,13
1.1	4.022,16	12.1	2.937.774,69
3.1	0,00	14.1	525.986,69
5.1	91.392,95	16.1	9,90
7.1	0,90	18.1	329.402,96
9.1	0,90	20.1	467.672,97
1.1	0,00	22.1	0,00
3.1	22.811,52	24.1	57.246,11
5.1	183.657,74	26.1	100.158,13
7.1	227.885,86		

FORMAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU
LD CONTA MUNICIPAL: 10.773.311,03 SLD DEP JUDICIAL: 36.437.639,72
FUNDO RESERVA: 10.931.291,92 DIFERENÇA: -157.980,89



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE SETEMBRO DE 2018



CPRESI - 514/2018

Aracaju, 03 de outubro de 2018

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 37.082.313,06
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 11.124.693,92
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 11.290.696,32
Diferença	R\$ 166.002,40

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de setembro/2018, e o extrato do fundo de reserva.

MÊS DE SETEMBRO/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2015,

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	Em Reais
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)		37.082.313,06	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *		25.791.616,74	69,55%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO ((II)-(I)-(III))			
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º da LC 151/2015)		25.957.619,14	70,0%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(II)		11.290.696,32	30,45%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(III)-(V) **		-166.002,40	-0,45%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)		11.124.693,92	30,0%

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju-SE - CEP: 49040-940 - Tel: (79) 3218-1515
CNPJ: 13.009.717/0001-46 - www.banese.com.br

#banese
#BemVindoAoNovo

Banco do Estado de Sergipe S.A. • EXTRATO DE FIDUCIÁRIA • Pág. 0001

Agência : 0014-1 João Pessoa
Conta : 02880153-4 Cliente: CONTRA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 03430818-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL - CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/09/2018 a 30/09/2018 Imissão: 03/10/2018 10:42:54

Data	Nistórico	Orç	Documento	Valor	Saldo
25/09	COBRANCO MONETARIA		010000080	117,69C 10.727.849,29	
25/09	COBRANCO MONETARIA		010000080	489,25C 10.728.298,49	
25/09	COBRANCO PRO SATA		010034013	0,50C 10.728.298,99	
25/09	DB TRANSF EDC AG		010034013	994,58D 10.727.344,49	
25/09	COBRANCO PRO SATA		010034013	0,44C 10.727.344,93	
25/09	DB TRANSF EDC AG		010034013	249,12D 10.727.095,61	
25/09	COBRANCO PRO SATA		010078367	0,88C 10.727.096,50	
25/09	RETIRODA		010078367	507,24D 10.726.589,26	
26/09	COBRANCO MONETARIA		010000090	526,98C 10.727.116,24	
26/09	RETIRODA		010078513	2,50C 10.727.118,74	
26/09	COBRANCO PRO SATA		010078513	1,30C 10.725.818,36	
26/09	REP DINHEIRO TJD	15	010066436	501,00C 10.726.319,36	
27/09	COBRANCO MONETARIA		010000090	229,56C 10.726.589,92	
27/09	COBRANCO MONETARIA		010000090	358,83C 10.726.946,75	
27/09	COBRANCO MONETARIA		010000090	598,32C 10.727.545,27	
27/09	DB TRANSF EDC AG		010034013	501,00D 10.727.045,27	
27/09	COBRANCO PRO SATA		010034013	0,48C 10.727.045,72	
27/09	DB TRANSF EDC AG		010034013	212,21D 10.726.833,51	
28/09	TRANSF CDB DI CUP		010066303	918,42C 11.290.020,18	
28/09	CR TRANSF UNID - SPB		010000053	1.372,96C 11.291.593,14	
28/09	RETIRODA		010070130	401,88D 11.290.691,34	
28/09	RETIRODA		010070130	259,02D 11.290.696,32	
28/09	SALDO ATUAL				11.290.696,32

SALDO POR SUB-CONTA

Data Aniv.	Valor	Data Aniv.	Valor
01.1	5.030.594,07	02.1	5,09
03.1	0,00	04.1	5,09
05.1	675.674,70	06.1	0,00
07.1	19.656,77	08.1	70.850,28
09.1	876.314,72	10.1	979,33
11.1	4.082,31	12.1	1.967.979,66
13.1	0,00	14.1	581.322,70
15.1	92.455,87	16.1	0,00
17.1	0,00	18.1	333.136,47
19.1	0,00	20.1	470.133,30
21.1	0,00	22.1	0,00
23.1	22.132,59	24.1	57.187,30
25.1	184.434,05	26.1	100.681,11
27.1	228.477,37	28.1	963.692,61

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

UNID. CONTRA MUNICÍPIO:	11.290.696,32	SALDO DEP. JUDICIAL:	37.082.313,06
FUNDO RESERVA	11.124.693,92	DIFERENÇA	166.002,40

EMISSÃO:09/10/2018 H16

PAGINA 027



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE OUTUBRO DE 2018



CPRESI - 558/2018

Aracaju, 06 de novembro de 2018

Exmo. Sr.
Jefferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 37.274.935,65
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 11.182.480,70
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 11.188.846,02
Diferença	R\$ 6.365,33

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de outubro/2018, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Olga Maria dos S. Carvathaes
Presidente - Em exercício

Sede: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31 - Inácio Barbosa
Aracaju-SE - CEP: 49040-840 - Tel: (79) 3218-1515
CNPJ: 13.009.717/0001-46 - www.banese.com.br



Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE CONTA * Pág.: 0006

Agência : 0014-1 João Pessoa
Conta : 02882651-6 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 03430616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 05/10/2018 a 31/10/2018 Emissão: 06/11/2018 11:31:03

SALDO POR SUB-CONTA			
Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
01.1	4.887.463,32	02.1	0,00
03.1	0,00	04.1	0,00
05.1	656.785,10	06.1	0,00
07.1	51.094,19	08.1	71.223,97
09.1	860.724,56	10.1	984,88
11.1	4.063,97	12.1	1.958.220,28
13.1	0,00	14.1	531.520,40
15.1	32.943,14	16.1	0,00
17.1	0,00	18.1	332.929,11
19.1	0,00	20.1	472.666,39
21.1	0,00	22.1	0,00
23.1	107.763,32	24.1	57.434,40
25.1	285.586,42	26.1	101.220,86
27.1	229.886,58	28.1	566.859,83

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

SALDO CONTA MUNICÍPIO:	11.188.846,02	SALDO DEP. JUDICIAL:	37.274.935,65
FUNDO RESERVA:	11.182.480,70	DIFERENÇA:	6.365,33



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE NOVEMBRO DE 2018



CPRESI - 601/2018

Aracaju, 05 de dezembro de 2018

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 38.033.633,01
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 11.410.089,90
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 11.829.528,52
Diferença	R\$ 419.438,62

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de novembro/2018, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Fernando Soares da Mota
Presidente

MÊS DE NOVEMBRO/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2016,

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	VALOR	
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)	38.033.633,01	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO	VALOR	%
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *	26.204.104,49	68,90%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(I)-(II)	26.623.543,11	70,0
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º LC 151/2015)	VALOR	%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(II)	11.829.528,52	31,10%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(V)-(V) **	-419.438,62	-1,10%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)	11.410.089,90	30,0

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOE

EMISSÃO:20/12/2018 16H16

PAGINA 029

Banco do Estado de Sergipe S.A. - EXTRATO DE POUÇANÇA - Pág. 0004

Agência : 0038-1 João Pessoa Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 Conta : 028882653-6 CPF/CNPJ: 034900616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/11/2018 a 30/11/2018 Emissão: 05/12/2018 16:34:40

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
25.1	186.561,93	28.1	181.743,40
27.1	231.090,12	29.1	969.642,46

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

SALDO CONTA MUNICÍPIO:	11.829.528,52	SALDO DEP. JUDICIAL:	38.033.633,01
FUNDO RESERVA :	11.410.089,90	DIFERENÇA :	419.438,62



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE DEZEMBRO DE 2018



CPRESI - 005/2019

Aracaju, 04 de janeiro de 2019

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 39.056.308,48
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 11.716.892,54
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 12.335.532,10
Diferença	R\$ 618.639,56

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de dezembro/2018, e o extrato do fundo de reserva.

MÊS DE DEZEMBRO/2018

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispões sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2016,

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	VALOR	
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)	39.056.308,48	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO	VALOR	%
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *	26.720.776,38	68,42%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(II)-(I)	27.339.415,94	70,0
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º LC 151/2015)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA	VALOR	%
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(I)	12.335.532,10	31,58%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(VII)-(V) **	-618.639,56	-1,58%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)	11.716.892,54	30,0

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOE

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE FIDUCIÁRIA * Pág.:0009

Agência : 0134-1 João Pessoa
Conta : 02882653-6 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM COGEOEF

Movimentou a partir de: 01/12/2018 a 31/12/2018 Dtlmão: 04/01/2019 11:02:44

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
21.1	376.583,02	22.1	0,00
23.1	186.436,19	24.1	98.040,54
25.1	187.583,54	26.1	302.378,74
27.1	242.329,45	28.1	998.076,32

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

SALDO CONTA MUNICÍPIO:	12.335.532,10	SALDO DEP. JUDICIAL:	39.056.308,48
FUNDO RESERVA :	21.716.892,54	DIFERENÇA :	618.639,56

EMISSÃO:19/01/2019 15H14

PAGINA 030